

FÓRUM NACIONAL SINDICAL E POPULAR

"EM DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL E DAS CONQUISTAS CONSTITUCIONAIS"

FUNDADO EM 29/01/1995

SENHORES PARLAMENTARES DO SENADO E CÂMARA FEDERAL

O FORUM NACIONAL SINDICAL E POPULAR, constituído de representação de Entidades Nacionais e Estaduais de TRABALHADORES e APOSENTADOS como Centrais Sindicais, COBAP, Confederações Federações e Sindicatos, mais organizações Nacionais e Estaduais do MOVIMENTO DE MULHERES e MOVIMENTO ESTUDANTIL e demais organizações populares, vem à presença de V.Excia. manifestar sua preocupação em relação à disposição do Governo em reformas da seguridade social e CONSTITUCIONAIS.

Como o Governo deixa transparecer que tem urgência no que se refere à SEGURIDADE SOCIAL, este FORUM está se mobilizando e em sua / REUNIÃO PLENÁRIA realizada no dia 08/02/95, após serem debatidas essas questões, além de passar a reivindicar nossa efetiva participação em todas as discussões, foi aprovado o seguinte, em relação à SEGURIDADE SOCIAL:

- a) Uma SEGURIDADE SOCIAL unitária, com a implantação do Ministério da Seguridade Social, com Secretarias de Saúde, Previdência Social e Assistência Social, com gestão administrativa tendo participação igualitária de TRABALHADORES, APOSENTADOS, EMPRESÁRIOS e GOVERNO, em tempo integral com CAIXA ÚNICA de todas as contribuições e arrecadações da área social;
- b) CONSELHO NACIONAL DA SEGURIDADE SOCIAL com poderes de elaborar a previsão orçamentária, fiscalização e controle das locações e despesas nas áreas da SAÚDE, PREVIDÊNCIA SOCIAL e ASSISTÊNCIA SOCIAL;
- c) PREVIDÊNCIA SOCIAL de caráter UNIVERSAL para todas as camadas sociais de trabalhadores, servidores públicos do menor ao maior escalão da Administração Pública Civil, Militar, Judiciária e Parlamentar com teto de 10 SALÁRIOS MÍNIMOS;
- d) PREVIDÊNCIA PÚBLICA COMPLEMENTAR para os que recebem acima de 10 SALÁRIOS MÍNIMOS;
- e) Restabelecer o valor do Benefício Mínimo de um SALÁRIO MÍNIMO e o teto de 10 vezes o VALOR DO PISO;
- f) Toda vez que houver alterações na POLÍTICA SALARIAL e no SALÁRIO MÍNIMO aplicação do mesmo percentual aos valores das aposentadorias e pensões, paragarantir a IRREDUTIBILIDADE DO VALOR DO BENEFÍCIO;
- g) Igualdade de tratamento no que diz respeito a contribuições e benefícios de TRABALHADORES e EMPRESÁRIOS URBANOS e RURAIS;

FÓRUM NACIONAL SINDICAL E POPULAR

"EM DEFESA DA SEGURIDADE SOCIAL E
DAS CONQUISTAS CONSTITUCIONAIS"

FUNDADO EM 29/01/1995

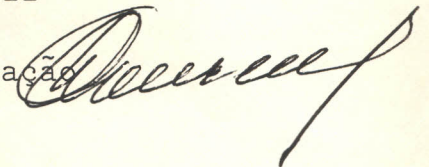
- h) PRESERVAR as APOSENTADORIAS POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO
aos 25 e 30 anos para as MULHERES e aos 30 e 35 anos
para os HOMENS, APOSENTADORIA POR IDADE aos 60 ANOS
para todos;

Finalizando, esperamos de todos os nossos parlamentares, do Senado e da Câmara dos Deputados a demonstração de coerência na defesa dos interesses imediatos do trabalhador, da ativa e aposentado, COLOCANDO SEU NOME NA DERRUBADA DO VETO do Presidente da República ao Projeto que aumenta o SALÁRIO MÍNIMO, não naquilo que deveria realmente representar, mas num pequeno percentual que pelo menos amenize de alguma forma a situação angustiante de quem já completou UM ANO INTEIRO sem reajustes.

PELAS ENTIDADES REPRESENTADAS PELO FORUM, SUA DIREÇÃO EXECUTIVA:

COBAP-Confederação Brasileira de Aposentados e Pensionistas
CGT -Central Geral de Trabalhadores
CGT -Confederação Geral de Trabalhadores
CUT -Central Única dos Trabalhadores
FS -Força Sindical
CNB -Confederação Nacional dos Bancários
-Federação dos Metalúrgicos do Estado de S.Paulo
-Federação dos Comerciários do E.de S.Paulo
UNE -União Nacional dos Estudantes
UBES -União Brasileira dos Estudantes Secundários
CMB -Confederação das MULheres do Brasil
UMES -UNIão Municipal dos Estudantes Secundários
ABI - Associação Brasileira de Imprensa
OAB- Ordem dos Advogados do Brasil

OSWALDO LOURENÇO - Coordenação



COBAP - 350B

Co. C. G. Paulo Minimo / SBH

3º ANO -

223 3168